



Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 31/12/23 a 31/03/23

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL N° 745, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Prorroga o Turno Único instituído pelo Decreto nº 732, de 02 de dezembro de 2022 nas Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – áreas externas.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber, que em cumprimento ao disposto no Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que, vários dos Municípios da Associação dos Municípios da Região da Grande Santa Rosa - AMGSR estão implantando formas para reduzir despesas, inclusive com atendimento em Turno Único, se for necessário;

CONSIDERANDO que o Turno Único gerará uma economia nos gastos com energia elétrica, telefones, material de expediente, combustíveis, suprimentos, peças de reposição e outras despesas variáveis e correntes; e

CONSIDERANDO que o Turno Único não trará prejuízos para o bom e regular funcionamento das repartições Públicas Municipais;

D E C R E T A,

Art. 1º O Turno Único na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos (área externa – Galpão de Obras e Setor de Limpeza Urbana) e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente (área externa - Parque de Máquinas e Viveiro Municipal) instituído pelo Decreto Municipal nº 732, de 02 de dezembro de 2022, fica prorrogado até dia 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º As normas estabelecidas por este decreto poderão ser revogadas ou alteradas a qualquer momento a fim de atender o interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 31 DE JANEIRO DE 2023.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos